

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 25.1.2022  
Presidente



INDICAÇÃO N° 547/2022

Indico, nos termos do artigo 76, V c/c 169 e 171 da Resolução 86/1990 - Regimento Interno desta Casa Legislativa - que o Município de Rio Branco - Acre - proceda aos necessários e urgentes reparos ao sistema de esgoto da Rua Progresso, Bairro: Cadeia Velha, Rio Branco Acre.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 25 de fevereiro de 2022.

Neném Almeida

PODEMOS

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## JUSTIFICATIVA

É evidente e notório que o poder público tem o dever de prestar dignidade aos cidadãos na forma descrita pela Constituição Federal em seu art. 1º, III. Neste sentido, a assistência em saúde com a devida prevenção às doenças, proporciona salubridade às moradias o que é igualmente descrito e destacado na Carta Magna: Art. 196. *A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

Dito isto, a Rua Progresso, Bairro: Cadeia Velha, Rio Branco Acre encontra-se em péssimas condições de prestação de serviços de esgotos, sendo a manutenção e reparos de competência do poder público municipal.

Logo, as condições insalubres denotam a necessidade iminente de ação municipal na região. Em especial, a época chuvosa que atravessamos majora todos os problemas resultantes dos entupimentos e alagamentos enfrentados pelos moradores e os que ali visitam.

De tal modo, indicamos que, sejam efetuados reparos com urgência ao sistema de esgoto da Rua Progresso, Bairro: Cadeia Velha, Rio Branco Acre.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 25 de fevereiro de 2022.

Neném Almeida  
PODEMOS